

CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

Edital

CONSTITUIÇÃO DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

VITOR MANUEL DIAS PROENÇA, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, faz público, nos termos dos n.ºs 1 do artigo 35.º-A e n.º 1 do art.º 40.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação, que a Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade, a funcionar no concelho do Sabugal, ficará localizada no Edifício do Auditório Municipal, sito no Largo de São Tiago, na cidade de Sabugal, a partir das 08.00 horas até às 19.00 horas do dia 2 de junho de 2024.

Sabugal, 02 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinatura e autenticação)